

GUIA ANTI-PROVA



Federação Nacional dos Professores FENPROF

A luta contra a prova de acesso à profissão que o MEC quer impor é uma luta de todos os docentes. É uma luta em defesa da profissão e em defesa da Escola Pública, contra a acção destruidora que o governo não pára de agravar.

Desde a inscrição da prova no Estatuto da Carreira Docente, em 2008, a FENPROF opôs-se a ela e tem deixado clara a necessidade de os professores se mobilizarem para a contestarem. Neste processo, todos têm um papel importante, sendo insubstituível a participação visível dos professores e educadores ameaçados pela prova em ações de luta específicas sobre esta matéria, mas também em ações mais gerais pela demissão do governo e exigência de outras políticas.

É urgente fragilizar e correr com um governo que trata assim os professores, a Escola Pública e o país. Este é um combate que tem de ser assumido por todos(as) e em que os professores ameaçados pela realização da prova devem assumir, em pleno, as suas responsabilidades.

A vigilância e a correção da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades dos professores constituem funções docentes?

Não. Como o próprio ministro da Educação já foi obrigado a reconhecer, essas não são funções docentes, pelo que não deverão aceitar desempenhá-las. O disposto no ECD, quer sobre deveres, quer sobre o conteúdo funcional do pessoal docente não contempla as tarefas em causa.

Por que não deverão os docentes disponibilizar-se para participarem em qualquer atividade relacionada com a concretização desta prova?

Por não serem funções docentes; por deverem recusar colaborar na expulsão de colegas da profissão; porque esta prova, caso vingue, acabará por se aplicar a todos como, aliás, o FMI já defendeu para Portugal e se infere dos

procedimentos previstos pelo governo para a “requalificação profissional”; por não aceitarem virem a ser beneficiados com dinheiro subtraído a colegas desempregados e contratados a termo.

A ausência de resposta negativa, por parte dos docentes para o IAVE, até 14 de novembro – referindo a sua indisponibilidade para serem classificadores das provas – implica a obrigatoriedade de aceitação daquela função?

Claro que não. Tratou-se de um convite e não de uma ordem que, na verdade, seria abusiva, pelo que nada obriga os professores a aceitarem. Assim, basta que ignorem o convite que lhes foi enviado pelo IAVE/MEC, aliás, usando indevidamente a base de dados que tem em sua posse para outro efeito que não o dos exames dos alunos.

Este tema de uma prova deste tipo apenas diz respeito aos professores que ainda não ingressaram em quadro?

Não. É um problema que atinge todos os professores e que a todos deverá envolver na contestação. A prova põe em causa a formação inicial dos docentes, a sua avaliação, o seu desempenho e mérito profissional. O MEC coloca sob suspeita toda uma classe profissional e prepara terreno para, se tiver condições para isso, alargar este tipo de mecanismo a todos os docentes para, como lhe recomendou o FMI, decidir quem enviará para a mobilidade especial.

Esta prova é uma medida avulsa e extraordinária do governo ou poderá ter outras leituras e consequências?

Poderá, de facto, ter outras leituras e, sobretudo, outras finalidades. O empenhamento do secretário de estado João Grancho nesta prova não será alheio ao seu grande apego à criação de uma ordem. E a ordem seria isto mesmo: mais tutelas, mais penalizações... Também o seu empenho em medidas como, entre outras, o aumento do horário letivo dos docentes do 1.º Ciclo, a forte redução de recursos na educação especial, o empobrecimento dos currículos escolares, a imposição de novos mega-agrupamentos,

a perversão das normas de organização dos horários de trabalho dos docentes, nomeadamente através do despacho de organização do ano lectivo, são exemplos claros do pensamento de quem deseja “pôr os professores na ordem”...

Qual a importância da rejeição desta prova para o futuro da Escola Pública?

A escola pública para ter qualidade terá de contar com profissionais com boa formação, seja inicial, seja contínua. Esse objetivo alcança-se não com uma prova, mas com uma formação sólida de professores; não com a exclusão de professores das escolas e da profissão, mas com um forte investimento no trabalho para o qual eles estão qualificados. Um ministério que não intervém junto das instituições de formação de professores e que aprova um regime jurídico sobre formação contínua como o que impôs em setembro não tem, decerto, qualquer preocupação com a qualidade da Escola Pública e dos seus profissionais. Um governo que assenta as suas políticas na área da educação na comprometedor redução dos seus recursos humanos não defende a Escola Pública.

A realização desta prova garante a entrada no quadro ou uma colocação no próximo ano?

Não. Constitui apenas uma nova exigência para concorrer aos concursos e nada mais. E se durante 5 anos o professor não obtiver colocação por um ano completo em escola pública terá mesmo de repetir a prova, alegadamente para voltar a demonstrar que tem os requisitos mínimos.

Nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira a prova não será implementada. Caso esta avance, os docentes que ali exercem atividade terão de a realizar?

Para concorrerem aos concursos regionais não terão de a realizar. Porém, não poderão concorrer para o continente. Isto é igualmente válido para os docentes que se encontram em estabelecimentos particulares e cooperativos, no ensino português no estrangeiro ou na cooperação, caso pretendam concorrer para escolas públicas do continente. A luta contra esta prova é mesmo de todos os professores.

Como é que esses docentes poderiam, eventualmente, vir a realizar a prova?

Há diferentes aspetos da realização da prova que o MEC não esclareceu e que nem é certo que tenham sido por ele

previstos. De qualquer modo, a questão fundamental, de momento, é lutar para que nenhum professor seja sujeito a tal perversidade. É nisto que os professores têm de concentrar as suas forças.

Que acontecerá se a prova não se realizar?

Nada. Os professores concorrerão como sempre concorreram e o ministério, este ou outro, poderá acabar por concluir que a mesma não faz qualquer sentido, não passando de uma autêntica iniquidade. É de lembrar, aliás, que a prova está inscrita no ECD desde 2007, desde logo com a contestação da FENPROF, e que, apesar disso, até ao momento não chegou a concretizar-se, o que, obviamente, não acarretou dificuldades nem para o sistema, nem para as escolas, nem para os professores e educadores.

Se a prova se mantiver, a FENPROF, como anunciou em 4 de novembro, convocará greve para o dia da sua realização. Quem poderá aderir a essa greve?

Todos os professores que forem convocados para serviço relacionado com a prova, tal como vigilâncias ou outro que venha a ser pretendido pelo MEC neste âmbito.

Esta prova constitui requisito para a docência?

Não. Os requisitos legalmente previstos (Lei de Bases do Sistema Educativo) são habilitacionais: habilitação científica e habilitação profissional. O facto de, na verdade, esta prova constituir um novo requisito para o exercício da docência torna-o, na opinião da FENPROF, ilegal.

Quais os motivos invocados pela FENPROF para interpor providências cautelares contra esta prova?

Essencialmente três:

- O facto de a prova constituir um novo requisito para o exercício da docência, à margem da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- O facto de o MEC ter legislado, sem a necessária autorização, em matéria que é da reserva da Assembleia da República;
- A revogação do regime de dispensas, o que se traduz na eliminação de um direito já constituído para milhares de docentes, concretamente todos os que até 24 de junho de 2010 já tinham sido avaliados com menção de Bom ou superior.

MAS NÃO PODEM EXISTIR HESITAÇÕES OU ILUSÕES:

Os tribunais, onde se dirime matéria jurídica, poderão suspender ou considerar ilegais alguns aspetos da legislação, mas a defesa da profissão docente é responsabilidade dos próprios professores, que deverão lutar pela eliminação desta iníqua prova. Esta é mais uma razão evidente para lutarmos, em conjunto, pela demissão do governo e pela exigência de outras políticas para o nosso país, para a Educação e a Escola Pública, para as nossas vidas.